



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 64/DG-UMI/UMIRIM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 188/GABR/REITORIA, de 25/02/2021 (DOU de 01/03/2021), e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23493.001032/2021-66,

**R E S O L V E :**

**Art. 2.º** Atualizar a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI/IFCE, no âmbito do *campus* Umirim, até a realização de nova eleição e posse de seus novos membros, conforme quadro abaixo:

| <b>Membro</b>                   | <b>SIAPE / Matrícula / CPF</b> | <b>Cargo</b>                | <b>Função no Núcleo</b> |
|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Antonia Sandra de Lima Soares   | 1229443                        | Secretária Executiva        | Coordenadora            |
| Maria Michele Colaço Pinheiro   | 1747511                        | Docente                     | Vice-Coordenadora       |
| Jonas Torres Medeiros           | 2163852                        | Psicólogo                   | Secretário              |
| Emmille Arruda Diogenes         | 1997159                        | Assistente em Administração | Membro                  |
| Francisco Alan Moreira de Sousa | 20172234000255                 | Discente                    | Membro                  |
| Antonio Felipe de Sousa Moura   | 20182234000058                 | Discente                    | Membro                  |
| Daiane Felix dos Santos         | 049.405.235-00                 | Comunidade externa          | Membro                  |

**Art. 2.º** Revogar a Portaria PORTARIA Nº 09/DG-UMI/UMIRIM, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, a qual designa os membros do **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI/IFCE do Campus Umirim**, em conformidade com a Resolução Nº 71/2017/CONSUP-IFCE, que tem o objetivo de atuarem em ações afirmativas sobre África, Cultura Negra e História do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões indígenas, conforme a Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento do IFCE;

**Art. 3.º** Determinar que o mandato da comissão encerra-se em 06 de novembro de 2023.

**Art. 4.º** Esta portaria tem efeito retroativo à 06 de setembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

MARIA MICHELE COLAÇO PINHEIRO  
Diretora Geral  
IFCE *campus* Umirim



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2973821** e o código CRC **746F50AB**.